



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede a Senhora FRANCIMARA PENHA FREITAS, o diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autor: Vereador Valcifran de Assis Gonçalves

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica CONCEDIDO a Senhora FRANCIMARA PENHA FREITAS, o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº 10/2025, o Povo de Codajás concede a Senhora FRANCIMARA PENHA FREITAS, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 07 de julho de 2025.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES

Vereador UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Codajás

Data 07/07/25 Hora 08:00

Protocolo nº 77